



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER LEGISLATIVO

Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão da Presidente do Legislativo Municipal de Inhacorá Exercício Financeiro de 2022.

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 2º da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, apresentamos o Relatório Minucioso da Administradora Sra. INES DOS SANTOS BUENO, referente às Contas de Gestão do **Exercício Financeiro de 2022**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022:

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos e Pagamentos

1-Banco: Banrisul S/A -Agência: nº- 0588 -Conta: nº-04.860128.0-2	
-Saldo Exercício Anterior.....R\$	0,85
-Repasse Duodécimo em 2022.....R\$	1.101,50
-Pagamentos Efetuados em 2022..... R\$	458,96
- Saldo em Bancos em 31/12/2022:.....R\$	643,39
- Saldo em Banco pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária R\$ 643,39	
2-Banco: SICREDI -Agência:0306 -Contr:24.518-5	
-Saldo Exercício Anterior.....R\$	20.458,77
-Repasses Duodecimo e Rendimentos Aplic.Financeiras.....R\$	897.673,29
-Pagamentos Efetuados em 2022..... R\$	875.866,44
-Saldo em Bancos em 31/12/2022:.....R\$	42.265,62
-Saldo em Banco pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária. R\$ 42.265,62	
Total Saldo Financeiro em Bancos.....R\$	42.909,01

1.2 Informações sobre a Execução Orçamentária

Despesas do Exercício: Empenhada, Liquidada	R\$ 898.905,72
Paga no exercício.....R\$	876.022,43
Saldo a Pagar Inscrito em Restos a Pagar Processados.....R\$	22.883,29
Saldo a Pagar Despesas Extra orçamenárias.....R\$	17.041,29
Saldo Disponibilidade Financeira no Exercício.....R\$	2.984,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

2.1 Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")

Receita Corrente Líquida (R C L)	R\$ 21.386.303,49
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 600.528,04 = 2,81 % s/ R C L
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da L.R.F	= 5,40% s/ RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	=5,70% s/ RCL
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da L.R.F	=6,00% s/ RCL

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022 no valor de R\$600.528,04(seiscentos mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos), correspondendo a 2,81% (dois vírgula virgula oitenta e um por cento), da Receita Corrente Líquida do Município, ficando, abaixo do limite de 6,00% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2.2) Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal)

Receita Efetivamente Realizada	R\$ 21.386.303,49
Remuneração dos Vereadores	R\$ 600.528,04 = 2.81% s/Receita do Município
Limite legal	R\$1.069.315,17 = 5% s/Receita do Município

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 600.528,04. Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 21.386.303,49, se obtém o índice de 2,81%.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2022 foi de R\$2.706,92(dois mil setecentos e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$1.353,46(hum mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

R

2.3) Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal)

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe art. 29-A da Constituição Federal	17.689.970,96
População do Município	2.215 habitantes
Limite legal para gastos totais 7%	1.238.297,97
Gastos Totais do Poder Legislativo em 2022	898.905,72 = 5,08%

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 72,59% (setenta e dois, vírgula cinquenta e nove por cento) de suas despesas totais permitidas.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2022 era de, aproximadamente, 2.215 habitantes (censo). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.4) Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos totais	R\$1.238.297,79
Limite para Folha de Pagamentos	R\$ 866.808,58 = 70% do limite legal
Despesas com a Folha de Pagamento(48,50%)	R\$ 600.528,04

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 48,50% (quarenta e oito, vírgula cinquenta por cento).

2.5 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% (vinte por cento) da remuneração do Deputado Estadual(R\$25.322,25), nos termos da Lei Municipal nº 633/12 e reajustes posteriores, ou seja até R\$5.064,45, foi fixado no exercício de 2022 em R\$2.706,92(dois mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos). De acordo com a população do Município de aproximadamente 2.215 habitantes, o percentual individual atingido é de 10,69% do limite estabelecido.

DOS RESTOS A PAGAR:

3. Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2022, revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 0,00 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$22.883,29.

R

Portanto, não houve valores inscritos em restos a pagar não processados, ocorrendo saldo a pagar em despesas extra-orçamentária referente a retenções no valor de R\$17.041,29. Confrontando-se os empenhos orçamentários e extra-orçamentários, a pagar do Poder Legislativo, totalizando R\$39.924,58, com as disponibilidades de caixa/bancos da Câmara Municipal em 31/12/2022 R\$42.909,01, temos o seguinte quadro:

**RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM
31/12/2022:**

RECURSO	DISP 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
0001 – Livres	39.924,58	42.909,01	2.984,43
TOTAL R\$	39.924,58	42.909,01	2.984,43

Analisando-se o quadro acima, verifica-se que houve a devida cobertura financeira para pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2022, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e durante a execução, e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Diárias, constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Resolução do Legislativo.

f) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

g) Não houve controle contábil mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

h) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

i) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo não houve a investidura decorrente de nomeação de cargo em comissão, para o Cargo de Diretor Executivo, Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico conforme atos legais devidamente publicados.

5.1 Relativamente a Concursos Públicos:

Não foi realizado um Concurso Público no Poder Legislativo durante o exercício de 2022.

5.2 Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2022.

5.3 Revisões, aumentos de remunerações e fixação de subsídios:

Ato legal: Fixação de Subsídios através de Lei Municipal pertinente, publicada.

6. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO 2022:

Este é o Relatório de Atividades, apresentado pela Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, de 02/01/2022 a 31/12/2022.

Projetos de Lei do Legislativo:

Foram apresentados 03 (três) Projetos de Lei Legislativos, sendo:
2 (dois) Aprovados por unanimidade dos votos e 1(um) aprovado por maioria simples absoluta.

Projetos de Decreto Legislativo:

Foram 4 (quatro) Projetos de Decreto Legislativo sobre Aprovação das Contas de Governo, das Gestões de 2015,2016,2017 e 2018, todos aprovados por unanimidade dos votos.

Projetos de Lei do Executivo:

Foram apresentados **19** (dezenove) novos Projetos de Lei do Executivo, e votados um total de **21** (vinte e um) Projetos do Executivo, sendo eles:
1 (um) do ano de 2019 aprovados por unanimidade;
1 (um) do ano de 2021 aprovado por unanimidade;
18 (dezoito) do ano de 2022 aprovado por unanimidade;
1 (um) do ano de 2022 aprovado por maioria simples absoluta.

Moções:

Foi realizada 1 (uma) Moção de Apoio, aprovada por unanimidade.

Indicações:

Foram feitas **15** (quinze) Indicações, as quais foram encaminhadas a quem de direito, conforme art. 136 do Regimento Interno.

Ofícios expedidos: 52 (cinquenta e dois)

Decretos publicados: 8 (oito)

Portarias: 4 (quatro)

Editais: 6 (seis)

ATAS DAS SESSÕES:

Foram lavradas 23 (vinte e três) ATAS, sendo 21 (vinte e uma) ATAS de Sessões Ordinárias e 02 (duas) ATAS de Sessões Extraordinárias.

Sessões:

Foram realizadas 23 (vinte e três) Sessões, sendo 21 (vinte e uma) sessões Ordinárias e 2 (duas) sessões Extraordinárias.

Parecer de Comissão:

Foram expedidos **20** (vinte) Pareceres pela Comissão de Orçamento Finanças e Tributação e **13** (treze) Pareceres pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Licitações:

Foram realizadas **03**(três) Licitações na modalidade de **Dispensa de Licitação.**

Ouvidoria: Não foram registradas nenhum tipo de manifestação do ano de 2022.

Audiências Públicas:

Foram realizadas **04** (quatro) Audiências Públicas, sendo:
3 (três) Audiências Públicas para apresentação e Avaliação das Metas Fiscais conforme LC n.º 101/2000;
1 (uma) Audiência Pública da Saúde.

Publicações em Jornais:

Foram realizadas 40 (quarenta) publicações em jornais.

Publicação Site da Câmara:

Foram feitas 234 (duzentos e trinta e quatro) publicações no site da Câmara.

Sistemas:

Foram realizadas as informações de 03(três) sistemas exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado- RS, sendo eles LICITACON, BLM E SIAPES. Os demais informados pela contabilidade e departamento de pessoal do Executivo.

7. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, durante o Exercício Financeiro de 2022 a vereadora Inês dos Santos Bueno.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Inhacorá-RS, 30 de Março de 2023.



Roque Clairto da Silva
Presidente-Poder Legislativo Municipal-Gestão 2023